



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____

PP 134 / 2014



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 9774 / 2015

Requerente: **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ: 81414807000172**

Contato: **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - Tel: 3524-1171**

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO**

Descrição: **REQUER**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **15** dias.

Francisco Beltrão, 19 de Outubro de 2015.

ANA CLAUDIA BIEZUS
Protocolista

Anexo: _____

VIVIOESTE

CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

- ⁴⁷⁷ Materiais Elétricos de alta tensão;
 - Eletrificação Rural e Urbana;
 - Instalações Elétricas Industriais e Comerciais - Padrão Copel;
 - Iluminação Pública.

Ofício: 02/2015.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015.

Ao
Município de Francisco Beltrão
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000
CEP: 85601-030 – Francisco Beltrão-PR

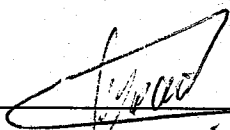
Assunto: Aditivo de prazo de execução.

Prezados Senhores;

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias, solicitação de termo **aditivo de prazo de execução em 120 dias** referente ao contrato nº 075/2015, em decorrência do atraso na execução dos canteiros centrais da Av. Julio Assis Cavalheiro.

Atenciosamente,

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
RUA PALMAS, 1777 – CENTRO
85601-650 – FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 81.414.807/0001-72

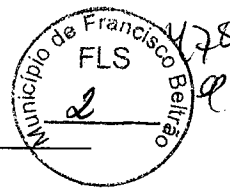


Rafael Balbinot

RG: 1.854.419 – SESP/PR
CPF: 372.955.359-34
Representante Legal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ANTONIO CANTELMO NETO**, inscrito no CPF sob nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas nº 1777 - Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná - CEP 85.601-650 Fone 46-3524-1171, doravante designada CONTRATADA neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BALBINOT**, inscrito no CPF sob nº 372.955.359-34 e no RG nº 1.854.419 SSP/PR e abaixo também assinado, estando as partes sujeitas às normas da Lei Federal nº 10.520/2002 subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 134/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

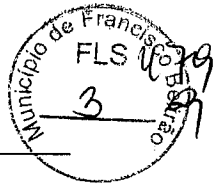
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item nº	Código sistema	Descrição / Especificação do produto/serviço	Unidade	Preço Total R\$
1	43955	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.387,00
2	43956	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARAÍSO - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.294,00
3	43957	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO -INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.452,00
4	43958	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	14.480,00
5	43959	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSA - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.278,00
6	43960	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	UN	3.808,00
7	43961	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA DOS POMBOS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.334,00
8	43962	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO	SERV	2.979,00

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

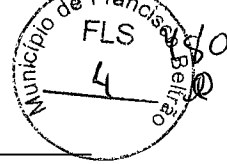
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		
9	43963	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BOLONHA - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.265,00
10	43964	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.206,00
11	43965	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.850,00
12	43966	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHILIKMANN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.417,00
13	43967	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA APUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.403,00
14	43968	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.347,00
15	43969	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDO - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.387,00
16	43970	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA DIONÍSIO SPESSATO - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	15.490,00
17	43971	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	12.295,00
18	43972	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TABAJARA - NOVO MUNDO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.905,00
19	43973	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PASTOR ARIEL - CRISTO REI NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.454,00
20	43974	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A	SERV	3.264,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		CHURRASCARIA TESSER). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		
21	43975	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 483 - (PRÓXIMO A INDÚSTRIA RAFFER) NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.514,00
22	43976	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: VILA AGUA VIVA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.081,00
23	43977	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AURELIO FRANCISCON - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	11.390,00
24	43978	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE KM 20 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	17.453,00
25	43979	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE DO JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	2.751,00
26	43980	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: COMUNIDADE NOVA CONCÓRDIA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	9.552,00
27	43981	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.102,00
28	43982	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA PEDRO RIOS - GUANABARRA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	3.225,00
29	43983	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATILIO FONTANA - SADIA. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	26.870,00
30	43984	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ARNALDO VETORELO - SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.467,00
31	43985	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	309.380,00
32	43986	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARA - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	5.278,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

33	43987	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUTINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	60.635,00
34	43988	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO RURAL DE BAIXA TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA PR 182 (ACESSO A COMUNIDADE DO JACUTINGA). NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.	SERV	6.762,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao EDITAL do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ **584.755,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega definitiva da obra/serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva devidamente atestada pelo fiscal de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

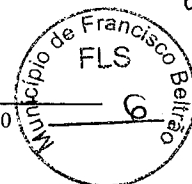
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital do **PREGÃO PRESENCIAL 134/2014** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4264/2014, de 21/11/2014

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
3860	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.30.26.00
3870	11.001.15.451.1502.02021	507	3.3.90.39.99.99



PARÁGRAFO SÉTIMO –

- a) O pagamento dos valores devidos pelo Licitador/Contratante, fica condicionado ao pagamento e comprovação dos encargos devidos pela Contratada referente a:
- CREA, através da ART- Anotação de Responsabilidade Técnica;
 - Da garantia de Execução e adicional, se houver.
- b) Por ocasião do pagamento de cada uma das parcelas a Contratada deverá apresentar na tesouraria do Licitador/Contratante, além dos documentos exigidos no item anterior:
- Relação dos funcionários utilizados na execução dos serviços contratados, bem como comprovante de suas remunerações, referentes ao respectivo período da medição; e
 - Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.
- c) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.
- A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS, FORMA DE ENTREGA / CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) Devem estar incluídos no preço todos os material e/ou insumos, (braço, luminária, reator, relê, bocal, lâmpadas, cabos, conectores, parafusos de fixação, etc.), bem como frete/transporte, mão de obra, instalação, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- b) Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital e seus anexos, obedecendo aos padrões estabelecidos pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia e as normas da ABNT.
- c) O alinhamento da rede será responsabilidade da Licitante e estará condicionado a aprovação do Fiscal do Contrato.
- d) Os serviços deverão ser executados com a devida autorização da secretaria municipal de administração com prazo máximo de 08(oito) dias para início dos serviços e entrega definitiva no prazo estabelecido na ordem de serviços e cronograma de execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

- a) A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI.
- b) A Contratada deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs.
- c) O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada.
- d) A Contratada, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial, as NRs 04, 05, 06 e 18.
- e) A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- Comunicar à administração, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas.



PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no processo do **Pregão Presencial 134/2014**;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 134/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Presencial nº 134/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação ;
- c) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- d) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- e) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- f) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- g) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente instrumento de contrato não prevê alterações de valores.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

A Contratada deverá manter, enquanto vigorar contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 134/2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A fiscalização da obra será feita pelo servidor **EDENIR KLOSHINSKI** (Fone 3520-2150) do quadro da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Francisco Beltrão.

A Contratada deverá permitir, a qualquer tempo, que o engenheiro do quadro de funcionários do Licitador/Contratante inspecione a obra e examine os registros e documentos que considerar necessário.

A Contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

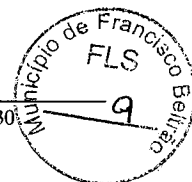
A Contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente, através de parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às licitantes o direito a indenização.

Reserva-se o Licitador/Contratante, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2121 / - Fax: (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

É facultado ao Licitador/Contratante, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Licitador/Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Licitador/Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada .

O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

Fica eleito o Foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

Ao presente contrato ainda se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 134/2014 – **pregão presencial** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 20 de março de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF N° 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA
RAFAEL BALBINOT
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

SAUDI MENSOR

VILSON A. WESNER

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO


OUVIDORIA

DOWNLOAD

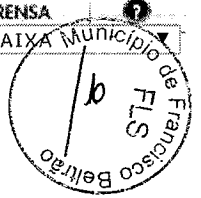
MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

Navegue pela CAIXA 

Produtos e Serviços

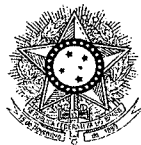
 Ajuda[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 81414807/0001-72**Razão Social:** VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA**Nome Fantasia:** VIVIOESTE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Numero do CPF
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100404073139254473
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091503011383078548
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082703373371942797
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080804390384317245
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071803450530692230
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062902052741222080
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061003581183748778
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052203383575165113
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050304242312251981
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041402263346866349
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032609075857101515
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030704350429470460
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	2015021604485000375108
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	2015012606430475968469
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	2015010505474842000060
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	2014121505125280191207
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	2014112405363366915842
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110306205958461084
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101304511369319015
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092203103382038160
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090103201414962607
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081104012099807158
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072104193670847229
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063003290373035258
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060903403548145045
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051903211978160111
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042804495884245055
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040703323427662704
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031802102194029218
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022722184188085560
05/02/2014	05/02/2014 a 06/03/2014	2014020514220594261376
10/01/2014	10/01/2014 a 08/02/2014	2014011015590545581360
20/12/2013	20/12/2013 a 18/01/2014	2013122014004031317565



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.414.807/0001-72
Certidão n°: 177445982/2015
Expedição: 19/10/2015, às 09:28:42
Validade: 15/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVIOESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.414.807/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Francisco Beltrão - 2015
Contratos itens, aditivos

Município de Francisco Beltrão
 FL 12
 Página: 1

Sequência: 8122 Contrato: 000075-1/2015 SIM-AM: 7515 Tipo de ato: Contrato

Início vigência: 20/03/2015 Final vigência: 15/09/2015 Início execução: Final execução: Fornecedor: 181-3 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
 Gestor: Início exec.gestor: Fim exec.gestor:

Local: 45 Depto de serviços urbanísticos Licitação: Pregão - 35 000134/2014

Itens:									
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle	
001	001	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.387,00	3.387,00	Q	
001	002	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.294,00	3.294,00	Q	
001	003	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.452,00	3.452,00	Q	
001	004	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	14.480,00	14.480,00	Q	
001	005	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	2.278,00	2.278,00	Q	
001	006	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	UN	1,00	3.808,00	3.808,00	Q	
001	007	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	2.334,00	2.334,00	Q	
001	008	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	2.979,00	2.979,00	Q	
001	009	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.265,00	3.265,00	Q	
001	010	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.206,00	3.206,00	Q	
001	011	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.850,00	6.850,00	Q	
001	012	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.417,00	6.417,00	Q	
001	013	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.403,00	3.403,00	Q	
001	014	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.347,00	3.347,00	Q	
001	015	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.387,00	3.387,00	Q	
001	016	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	15.490,00	15.490,00	Q	
001	017	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	12.295,00	12.295,00	Q	
001	018	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	2.905,00	2.905,00	Q	
001	019	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.454,00	6.454,00	Q	
001	020	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.264,00	3.264,00	Q	
001	021	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.514,00	6.514,00	Q	
001	022	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.081,00	6.081,00	Q	
001	023	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	11.390,00	11.390,00	Q	
001	024	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	17.453,00	17.453,00	Q	
001	025	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	2.751,00	2.751,00	Q	
001	026	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	9.552,00	9.552,00	Q	
001	027	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.102,00	6.102,00	Q	
001	028	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	3.225,00	3.225,00	Q	
001	029	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	26.870,00	26.870,00	Q	
001	030	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.467,00	6.467,00	Q	
001	031	EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE	628/2014	SERV	1,00	309.380,00	309.380,00	Q	
001	032	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	5.278,00	5.278,00	Q	
001	033	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	60.635,00	60.635,00	Q	
001	034	EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE	628/2014	SERV	1,00	6.762,00	6.762,00	Q	

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 584.755,00
 (*) Valor atualizado do contrato: 584.755,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 584.755,00
 (*) Valor atualizado do contrato: 584.755,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

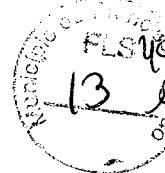
- Sequência do contrato: 8122
- Imprimir itens



Município de Francisco Beltrão - 2015

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015



01/01/15

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
12/05/2015								167.709,00
6843/2015	O	3870	00507	11.001	15.451.1502.2021	3.3.90.39.99.99	181-3 VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	167.709,00

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA	COPEL	SERV	1,0000	3.387,0000	3.387,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: TRAVESSA ALEGRETE - JARDIM SEMINÁRIO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.294,0000	3.294,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PARÍS - NOVA PETRÓPOLIS NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.452,0000	3.452,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA PERNAMBUCO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	2.278,0000	2.278,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BARRA MANSA - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		UN	1,0000	3.808,0000	3.808,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA MAUÁ - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	2.979,0000	2.979,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ANTONIO MONTEMEZZO - JUPITER NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.265,0000	3.265,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA BULMEIR - JARDIM FLORESTA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.206,0000	3.206,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TIETE - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	6.850,0000	6.850,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RODOVIA ANTONIO DE PAIVA CANTERMO RODOVIA PR 566 NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	6.417,0000	6.417,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA NEREU SCHELLERMAN - PINHEIRINHO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.403,0000	3.403,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA AFUCARANA - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.387,0000	3.387,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA ROBERTO GRANDI - LUTHER KING NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					

16/07/2015

47.031,00

11051/2015	O	3870	00507	11.001	15.451.1502.2021	3.3.90.39.99.99	181-3 VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	14.480,00
------------	---	------	-------	--------	------------------	-----------------	---	-----------

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	14.480,0000	14.480,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA RIO NEGRO - SÃO MIGUEL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
CND RETS: 3015062902052741222980				VALIDADE: 28/07/2015	
CND TRABALHISTAS: 104296360/2015				VALIDADE: 27/11/2015	
CND UNIFICADA RECEITA FEDERAL: 79F3.8943.74C5.367E				VALIDADE: 12/09/2015	

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO SERVIÇO E ATESTO DA NF

Destino: Boletim de Medição 03 - Manutenção da Iluminação Públicas - Vias: R. Rio Negro

11052/2015	O	3870	00507	11.001	15.451.1502.2021	3.3.90.39.99.99	181-3 VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	32.551,00
------------	---	------	-------	--------	------------------	-----------------	---	-----------

Histórico

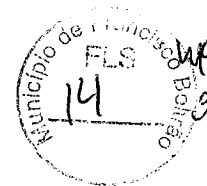
PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	2.334,0000	2.334,00
TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA TRAVESSA LOS POMBOIS - PADRE ULRICO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.					
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA		SERV	1,0000	3.347,0000	3.347,00



Município de Francisco Beltrão - 2015

Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015



Página 2

Página 2

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
--------	------	-------	-------	---------	-------------------	---------------------	------------	-----------------

TRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA

TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: RUA SANTO FELIPE - SÃO CRISTÓVÃO NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.

EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DI SERV 1,0000 26.870,0000 26.870,00

TRIBUIÇÃO URBANO DE BAIXA

TENSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA ATELIO FONTANA - SADIÁ. NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.

CND FRTS: 2015082902052741223080 VALIDADE: 28/07/2015

CND TRABALHISTAS: 104286360/2015 VALIDADE: 27/11/2015

CND UNIFICADA RECEITA FEDERAL: 79F3.8945.7405.000E VALIDADE: 12/09/2015

Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO SERVIÇOS E ATESTO DA NF

Destino: Boletim de Medição 02 - Manutenção da Iluminação Públicas - Vias: Tv. das Pombas (Pe. Ulrico), R. Santo Felipe (São Cristóvão), Av. Atilio Fontana (Sadia)

11/09/2015								215.325,00
14548/2015	O	3870	00507	11.001	15.451.1502.2021	3.3.90.39.99.99	181-3 VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	215.325,00

Histórico

PROJETO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	9,5000	309.389,0000	154.690,00
EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: PR 182 KM 508 - POSTO PANDA/ JACUITINGA NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.		SERV	1,0000	60.635,0000	60.635,00
CND FRTS: 2015082703373371942797					VALIDADE: 25/09/2015
CND TRABALHISTAS: 104286360/2015					VALIDADE: 27/11/2015
CND UNIFICADA RECEITA FEDERAL: 0287.3E23.605E.4323					VALIDADE: 03/03/2016

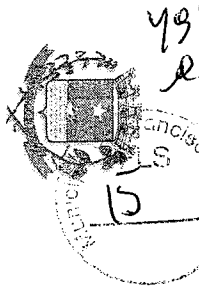
Forma de pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO SERVIÇOS E ATESTO DA NF

Destino: Boletim de Medição 03 - Manutenção da Iluminação Pública na Av. Julio Assis Cavalheiro - Bairro Industrial e PR 182 KM 508 - Comunidade Jacutinga

Total: 430.065,00

Critério de seleção:

Empenhos do exercício
Tipo de licitação: 6 - Pregão
Número da licitação: 134
Exercício da licitação: 2014
Imprimir histórico do empenho



Município de Francisco Beltrão - 2015

Saldo da licitação

Pregão 000134/2014 - Presencial

Página: 1

Código: 181 - 3	Nome: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	CPF/CNPJ: 81.414.807/0001-72	Telefone: 3524-1171	Preço unitário	Preço unitário	Quantidade	Valor atual	Qtd/Valor	Qtd/Valor	Qtd/Valor	Qtd/Valor	Quantidade a	Valor requisitado	Valor requisitado	Saldo a	
				atual	atual		remanejado	com contrato	sem contrato	requisitar	com contrato	sem contrato	requisitar			
Lote: 001				309.380,00	309.380,00	1,00	309.380,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	154.690,00	154.690,00		
Item: 031				309.380,00	309.380,00	1,00	309.380,00	0,00	0,50	0,00	0,50	0,50	154.690,00	154.690,00		
Produto: 43985 EXECUÇÃO DE REFORÇO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPERPOSTES PARA A MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO. LOCAL: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO - INDUSTRIAL NO TRECHO DESCRITO NO PROJETO ANEXO.																
Total do fornecedor:														309.380,00	154.690,00	
TOTAL DA LICITAÇÃO:														584.755,00	154.690,00	

* estorno de req compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Emitido por: Dianara G. R. Kim, na versão 5512 s

19/10/2015 10:17:01



DESPACHO



Processo nº : **9.774/2015 de 19/10/2015**
Obra : **Execução de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes**
Requerente : **Vivioeste Construções Elétricas Ltda**
Destino : **Departamento de Licitações**
Origem : **SMU - Secretaria Municipal de Urbanismo - Engenharia**
Licitação : **Pregão Presencial nº 134/2014**
Contrato : **PMFB nº 075/2015**
Assunto : **Prorrogação de prazo**

Conforme requerimento formalizado no processo acima mencionado onde a empresa Vivioeste Construções Elétricas Ltda solicita a prorrogação do prazo do contrato acima mencionado, faz-se as seguintes considerações :

- como pode-se observar pela planilha de medição anexa, até a presente data, foram executados 73,55% do total dos serviços contratados;
- existe atraso na confecção dos canteiros centrais pela Secretaria Municipal de Urbanismo dado a dificuldade para a execução dos serviços (intenso tráfego de veículos na via, perfuração de metro em metro no pavimento asfáltico para engastamento dos meio-fios, montagem, desmontagem e travamento das formas, etc.).

Face as informações acima relacionadas, é possível corroborar bem como recomendar o deferimento do pleito da requerente, ou seja, pela prorrogação do prazo de vigência do contrato de empreitada.

Retorne à apreciação e consideração do Departamento de Licitações.

Francisco Beltrão, 14 de Setembro de 2015.

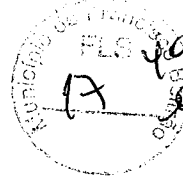

Vanios C. Biehl

Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
Decreto nº 202/2011

BOLETIM DE MEDIÇÃO

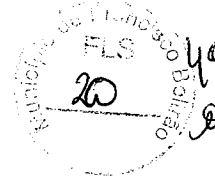
Programa: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
 Empreendimento: EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA Nº BM: 03
 Agente Financeiro: Data emissão: 10/09/2015
 Agente Promotor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR Início da obra: 20/03/2015
 Contratada: VIVOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA Término da obra: Vigência Pregão 134/2014
 Localização: DIVERSOS LOCAIS - BAIRRO DIVERSOS N.º do contrato: 075/2015
 Data do contrato da empreitada: 20/03/2015 Valor do Contrato de empreitada: R\$ 584.755,00
 Vl: R\$ 584.755,00 Período de 14/07/2015 a 10/09/2015
 Objetivo: AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade		Financeiro	
				Previsão	Acumulado incluindo Período	Previsão	Acumulado incluindo Período
1	Execução de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de superpostes, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações, características e quantidades abaixo :						
1.1	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Travessa Alegre - Jardim Seminário no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.387,00	1,00	1,00	3.387,00	3.387,00
1.2	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Paraiso - Nova Petrópolis no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.294,00	1,00	1,00	3.294,00	3.294,00
1.3	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Pernambuco - Industrial no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.452,00	1,00	1,00	3.452,00	3.452,00
1.4	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Rio Negro - São Miguel no trecho descrito no projeto anexo.	serv	14.480,00	1,00	1,00	14.480,00	14.480,00
1.5	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Barra Mansa - Júpiter no trecho descrito no projeto anexo.	serv	2.278,00	1,00	1,00	2.278,00	2.278,00
1.6	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Mauá - Pinheirinho no trecho descrito no projeto anexo.	un	3.808,00	1,00	1,00	3.808,00	3.808,00



	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Financeiro		
				Previsto	Medido no período	Acumulado incluindo o período	Previsto	Medido no período	Acumulado incluindo o período
1.7	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Travessa das Pombas - Padre Ulrico no trecho descrito no projeto anexo.	serv	2.334,00	1,00		1,00	2.334,00	-	2.334,00
1.8	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Antonio Montemezzo - Júpiter no trecho descrito no projeto anexo.	serv	2.979,00	1,00		1,00	2.979,00	-	2.979,00
1.9	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Bolonha - Jardim Floresta no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.265,00	1,00		1,00	3.265,00	-	3.265,00
1.10	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Tietê - Pinheirinho no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.206,00	1,00		1,00	3.206,00	-	3.206,00
1.11	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo - Centro de Eventos Marabá - Rodovia PR 566 no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.850,00	1,00		1,00	6.850,00	-	6.850,00
1.12	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Nereu Schlikmann - Pinheirinho no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.417,00	1,00		1,00	6.417,00	-	6.417,00
1.13	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Apucarana - São Cristóvão no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.403,00	1,00		1,00	3.403,00	-	3.403,00
1.14	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Santo Felipe - São Cristóvão no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.347,00	1,00		1,00	3.347,00	-	3.347,00
1.15	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Roberto Grandó - Luther King no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.387,00	1,00		1,00	3.387,00	-	3.387,00
1.16	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Dionísio Spessatto - Padre Ulrico no trecho descrito no projeto anexo.	serv	15.490,00	1,00		1,00	15.490,00	-	15.490,00
1.17	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Linha São Marcos no trecho descrito no projeto anexo.	serv	12.295,00	1,00		1,00	12.295,00	-	12.295,00

	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Financeiro		
				Previsto	Medido no Período	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no período	Acumulado incluindo o período
1.18	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Tabajara - Novo Mundo no trecho descrito no projeto anexo.	serv	2.905,00	1,00		1,00	2.905,00	-	2.905,00
1.19	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Travessa Pastor Ariel - Cristo Rei no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.454,00	1,00		1,00	6.454,00	-	6.454,00
1.20	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rodovia PR 483 - Próximo Churrascaria Tesser no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.264,00	1,00		1,00	3.264,00	-	3.264,00
1.21	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rodovia PR 483 - Próximo a Indústria Raiffer no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.514,00	1,00		1,00	6.514,00	-	6.514,00
1.22	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Vila Água Viva no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.081,00	1,00		1,00	6.081,00	-	6.081,00
1.23	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Aurélio Franciscon - Nova Petrópolis no trecho descrito no projeto anexo.	serv	11.390,00	1,00		1,00	11.390,00	-	11.390,00
1.24	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Comunidade do KM 20 no trecho descrito no projeto anexo.	serv	17.453,00	1,00		1,00	17.453,00	-	17.453,00
1.25	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Comunidade do Jacutinga no trecho descrito no projeto anexo.	serv	2.751,00	1,00		1,00	2.751,00	-	2.751,00
1.26	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Comunidade de Nova Concórdia no trecho descrito no projeto anexo.	serv	9.552,00	1,00		1,00	9.552,00	-	9.552,00
1.27	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Avenida Duque de Caxias - Nova Petrópolis no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.102,00	1,00		1,00	6.102,00	-	6.102,00



	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Custo Unitário	Quantidade			Financeiro			
				Previsto	Medido no Período	Acumulado incluindo o Período	Previsto	Medido no período	Acumulado incluindo o período	
1.28	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Travessa Pedro Rios - Guanabara no trecho descrito no projeto anexo.	serv	3.225,00	1,00		1,00	3.225,00	-	3.225,00	
1.29	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Avenida Afílio Fontana - Sadia no trecho descrito no projeto anexo.	serv	26.870,00	1,00		1,00	26.870,00	-	26.870,00	
1.30	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Arnaldo Vetorello - Jardim Seminário no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.467,00	1,00		1,00	6.467,00	-	6.467,00	
1.31	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Avenida Júlio Assis Cavalheiro - Industrial no trecho descrito no projeto anexo.	serv	309.380,00	1,00	0,50	0,50	309.380,00	154.690,00	154.690,00	
1.32	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : Rua Pará - Industrial no trecho descrito no projeto anexo.	serv	5.278,00	1,00		1,00	5.278,00	-	5.278,00	
1.33	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : PR 182 KM 508 - Posto Panda / Jacutinga - Industrial no trecho descrito no projeto anexo.	serv	60.635,00	1,00	1,00	1,00	60.635,00	60.635,00	60.635,00	
1.34	Execução de ampliação de sistema de distribuição urbano de baixa tensão para implantação de iluminação pública com fornecimento de materiais conforme memorial descritivo e projeto. Local : PR 182 KM 508 - Acesso à Comunidade de Jacutinga - Industrial no trecho descrito no projeto anexo.	serv	6.762,00	1,00		1,00	6.762,00	-	6.762,00	
TOTAL								584.755,00	215.325,00	430.065,00
									36,82%	73,55%

Local/Data: Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2015.

Eduardo Augusto Scirea
Secretário Municipal de Urbanismo

Edenir Honofre Klochinski
Fiscal de Obra - CREA/PR 134898/TD
Portaria nº 394/2014 de 21/05/2014



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, considerando o resultado da licitação realizada através do processo nº 134/2014 – Pregão Presencial, **AUTORIZA** o início da execução dos serviços referentes à:

Item	Especificação	Valor total da obra R\$
1	Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, <u>conforme memorial descritivo, projeto e proposta apresentada.</u>	R\$ 584.755,00

EMPRESA AUTORIZADA:

VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

HELOISA BORTOT
FISCAL DA OBRA
Arquiteta – CAU nº 66955-5
Portaria Municipal nº 441/2014, de 06/10/2014



PARECER JURÍDICO N.º 662/2015¹

PROCESSO Nº : 9774/2015
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
INTERESSADO : VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Urbanismo de prorrogação de prazo em 120 (cento e vinte) dias do Contrato de Prestação de Serviços n.º 75/2015, firmado com a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição da energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

O procedimento veio acompanhado das Certidão negativa do contratado (fl. 04)), do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 75/2015 (fls. 02/09).

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O contrato sob exame é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93².

Referido contrato administrativo é cumprido sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

¹ PJ/C.

² Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



22 - V

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexiste um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exaurem, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo procedimento licitatório.

Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a justificativa prévia e por escrito da necessidade de se prorrogar e, por fim, a autorização, também por escrito, da autoridade competente que atua no processo administrativo.

Vale ressaltar que o contrato originário dispõe em sua cláusula quarta, parágrafo único, a previsão de prorrogação do prazo, autorizando a Administração a realizar a prorrogação da vigência do contrato até o limite legal, uma vez que a lei assim a autoriza.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 5 (cinco) anos, restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Assim, o período máximo que um contrato pode obter, contando com a prorrogação, é de 60 meses. Ou seja, este prazo é contado incluindo o prazo previsto no contrato e o prazo das prorrogações posteriores.

Da análise dos autos, verifica-se que ainda não houve aditamento ao caso.

Portanto, observadas as exigências acima, verifica-se plenamente cabível o pleito de prorrogação do contrato por até 120 (dias) dias.

3 CONCLUSÃO

R

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo DEFERIMENTO do pedido de prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 75/2015, Pregão Presencial n.º 134/2014, em 120 (cento e vinte) dias, firmado com a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

De conseqüência, recomenda-se:

(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º, 3 da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º, 4 da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de 06 (seis) meses pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Submete-se à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de setembro de 2015.

JOÃO THIAGO DUARTE
DECRETO 361/2015
OAB/PR 47.137

RODRINEI CRISTIAN BRAUN
DECRETO 263/2007
OAB/PR 34.640

Camila Slongo Bonte
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETO 040/2015
OAB/PR 41.048

³ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

⁴ "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



**1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, estado do Paraná e a empresa **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ANTONIO CANTELMO NETO**, portador do CPF Nº 589.090.799-91.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas nº 1777, CEP 85.601-650, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná.

OBJETO: Execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra, conforme solicitação do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Urbanismo.

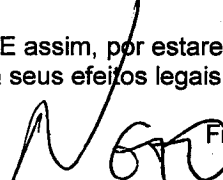
JUSTIFICATIVA: Em virtude dos atrasos citados pelo fiscal da obra¹, o departamento jurídico opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo, conforme o contido no parecer jurídico nº 662/2015².


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 12 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2015.


ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
CONTRATADA
RAFAEL BALBINOT
CPF Nº 372.955.359-34

TESTEMUNHAS:


SAUDI MENSOR


VILSON ANTONIO WESNER

¹ Despacho técnico fl. 16

² Processo Administrativo nº 9774/2015.



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELTRICAS LTDA – CNPJ: 81.414.807/0001-72.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 75/2015 - Pregão Presencial nº 134/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 12 de janeiro de 2016.

Francisco Beltrão-PR, 14 de setembro de 2015.


SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

502
a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 66/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada durante a realização de evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

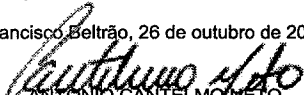
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R\$
VIGIBRASIL LTDA - EPP	1	7.200,00

Valor total dos gastos com a Dispensa nº 66/2015 - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod162830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 67/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação dos motores, tanques e bombas para a piscina do Centro da Juventude.

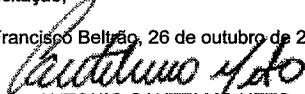
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R\$
E & G PISCINAS LTDA. - ME	1	3.900,00
E & G PISCINAS LTDA. - ME	2	1.250,00
E & G PISCINAS LTDA. - ME	3	2.000,00

Valor total dos gastos com a Dispensa nº 67/2015 - R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod162831

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 63/2015

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, pelo valor da tabela SUS - Sistema Único de Saúde, tendo em vista a anulação da inexigibilidade de licitação nº 059/2015.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R\$
LABORATORIO BIO EXAME LTDA	1	144.000,00
MARIAN G. L. HEINZEN - ME	2	144.000,00
BIOMAGISTRA ASSESSORIA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	3	36.000,00
SICA, SICA & CIA LTDA	4	144.000,00
ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA	5	144.000,00
ASSOC PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	6	144.000,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade nº 63/2015 - R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod162832

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 64/2015

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas para Prestação de Serviços Médicos em Regime de Plantão na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e terceiro turno da unidade de Saúde do bairro da Cango, de acordo com Chamamento Público nº 002/2015.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Valor total R\$
S.P DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	1	189.504,00
S.P DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	2	69.120,00

Valor total dos gastos com o Processo de Inexigibilidade nº 64/2015 : R\$ 258.624,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod162833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015 - Processo nº 604/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de containers plásticos para acondicionamento de resíduos seletivos e conjuntos de lixeiras plásticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por LOTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE	
1. DISBRAPLAC LTDA - CNPJ 05.168.674/0001-13. Lote 003 - Itens: 001 R\$ 135,50 e 002 R\$ 50,70; lote 004 - Itens: 001 R\$ 135,50 e 002 R\$ 50,70.	
RESULTARAM FRUSTRADOS: LOTE 001 - Item 001 e LOTE 002 - Item 001.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 66.875,00 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).	

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015.


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod162834

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELTRICAS LTDA - CNPJ: 81.414.807/0001-72**

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 75/2015 - Pregão Presencial nº 134/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação da rede de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, instalação de luminárias e de super postes, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 12 de janeiro de 2016.

Francisco Beltrão-PR, 14 de setembro de 2015.



SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 495/2014 - Tomada de preços nº 46/2014.

OBJETO: Fornecedor de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) de grama São Carlos (axonopus affinis), em leiva, para utilização pela Municipalidade.

ADITIVO: A CONTRATADA fornecerá além do previsto no contrato original, os produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. aditivada	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	3401	GRAMA SAO CARLOS (AXONOPUS AFFINIS) EM LEIVA	M2	20.000,00	5.000,00	3,97	19.850,00

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos excedentes, a importância de R\$ 19.850,00 (dezanove mil oitocentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2015.



Saudi Mensor - Secretário Municipal da Administração

Cod162835